



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a criação e difusão de Programa de Prevenção da Criminalidade por meio da formação de redes de vizinhos e comércios para colaboração com as forças de segurança, fortalecendo a vigilância comunitária com o compartilhamento de informações com o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Municipal.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à criação e difusão de Programa de Prevenção da Criminalidade por meio da formação de redes de vizinhos e comércios para colaboração com as forças de segurança, fortalecendo a vigilância comunitária com o compartilhamento de informações com o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Municipal.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de implementar metodologia que se baseia na polícia comunitária, onde vizinhos eram mobilizados para envolvimento com questões de segurança, por meio da conscientização de que, organizada e articulada em rede, a comunidade se tornaria mais segura.

A proposta mostra-se relevante, principalmente pela capacidade de monitoramento de situações não identificáveis pela polícia, seja pela parca proximidade com a comunidade e desconhecimento da sua rotina, seja pela falta de estrutura, extensão do Município (601.711km²), sua população (112.476h) e densidade demográfica (186,93h/km²), contribuindo e complementando o trabalho realizado pela Guarda Municipal, por meio do setor responsável pelo monitoramento de áreas públicas, identificando atividades suspeitas, dissuadindo ações criminosas e ou capturando imagens de crimes em andamento, permitindo a identificação e prisão dos suspeitos com maior rapidez.

De um modo geral, o programa seria uma maneira de fomentar o capital social existente nos bairros, promovendo relações humanas e reduzindo a sensação de insegurança dos moradores, importante ferramenta para prevenção da criminalidade.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de setembro de 2023.

FABIO BIBÃO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

